



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**



**PORTARIA/PROREH Nº 963-A DE 06 DE MAIO DE 2013.**

**A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

- I) **Edital 017/2012** de Processo Seletivo Simplificado realizado pela Faculdade de Educação Física, na Área de Fisioterapia, Sub-área Musculoesquelética, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 17 de Maio de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Marlene Marins de Camargos Borges**